



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Concede licença sem remuneração a servidora do quadro de pessoal efetivo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 24, da Lei Municipal nº 898, de 11 de outubro de 2022, e

Considerando o despacho exarado pelo Secretário Municipal de Educação, datado de 21/03/2024, juntado ao pedido de licença sem vencimento, datado de 21/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença sem remuneração** a servidora Sra. **SIRLETE APARECIDA PRESTES DE OLIVEIRA**, portadora da CI RG nº 4.677.668-2/PR, e inscrita no CPF sob nº 914.300.549-72, Matrícula nº 1641, ocupante do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, contados da data de 01/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 842 - Página 8
Data: 17 / ABRIL / 2024

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34210 - Página 15
Data: 17 / ABRIL / 2024